**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

Organização da Sociedade Civil: CTG Francisco Casalini	
Endereço: Rua da Imigração, s/nº	Município: Coronel Barros
Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	

2. DADOS DA PARCERIA

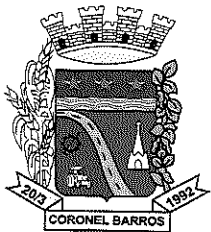
Identificação do objeto: Ampliação de estrutura física do CTG (cozinha e churrasqueiras)		
Instrumento	Termo de Fomento nº 001/2018	Data da assinatura: 11/12/2018
Término da vigência: 30/11/2019		
Valor total: R\$ 70.000,00	Valor administração pública: R\$ 58.000,00	Contrapartida: R\$ 12.000,00
Valor(es) repassado(s)/data: R\$ 13.924,75 em 10/04/2019 R\$ 20.880,61 em 03/09/2019 R\$ 23.194,64 em 02/10/2019		
Gestor da parceria Titular: Odilar de Vargas		

3. RELATÓRIO

O acompanhamento da execução do projeto foi realizado com visitas in loco feitas pelo gestor, contatos telefônicos, e-mails, WhatsApp, objetivando o acompanhamento de execução do objeto e a solicitação de diversas providências encaminhadas pela Comissão de Monitoramento à OSC, com vistas ao cumprimento do plano de trabalho, a exemplo do cuidado com o prazo de execução do objeto, o que resultou na assinatura de três termos aditivos

A parceria celebrada com a administração pública foi divulgada na internet em link disponibilizado especialmente para as parcerias firmadas com o município, junto ao site oficial do município de Coronel Barros.

A instituição teve alguns problemas com pagamento de uma despesa de profissional de engenharia, no valor de R\$ 1.000,00, cuja despesa não estava prevista no Plano de Trabalho, bem como o pagamento de guias de INSS e ISS foram de prazo, que resultaram em pagamento de juros e multas, cujos valores



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

foram acrescidos na contrapartida da proponente, justificando-se desta forma o aumento de R\$ 1.135,59 na contrapartida da OSC.

Identificou-se também um erro na realização do pagamento de um fornecedor, onde a OSC deveria ter realizado a retenção de tributos e realizou o pagamento integral do serviço, o que foi corrigido assim que identificado mediante devolução do pagamento a maior pela empresa prestadora do serviço.

O objeto do projeto proposto foi plenamente cumprido pela OSC, comprovado pela concessão da Carta de Habite-se fornecida pela Secretaria de Obras do Município atestando a conclusão da obra objeto desta parceria. Os equívocos de pagamentos ocorridos foram todos corrigidos e não prejudicaram a execução do objeto, que foi plenamente cumprido.

Coronel Barros, 21 de fevereiro de 2020.

Odílzar de Vargas

Gestor da Parceria

ODILAR DE VARGAS

Sec. Mun. Educ. Cult.

Desp. e Lazer

CIC 885.539.450-04